

EDUCAR AS CRIANÇAS ANORMALES: PRÁTICAS POLICIAIS, MÉDICAS, PEDAGÓGICAS E JUDICIAIS NA INTERNAÇÃO DE CRIANÇAS COM EPILEPSIA NO INÍCIO DO SÉCULO XX.

Aluno: Roberto Cesar Silva de Azevedo
Orientadora: Margarida de Souza Neves

Introdução

A apresentação se refere ao trabalho ainda em fase inicial e que é um sub-tema do Grupo de Pesquisa que desenvolve o Projeto *Em defesa da sociedade? Epilepsia e propensão ao crime no pensamento médico brasileiro. 1897-1957*, coordenado pela Professora Margarida de Souza Neves, do Departamento de História. Pretende investigar as relações entre o poder da polícia e o saber médico na detenção, identificação e recolhimento de crianças com epilepsia – tidas como potencialmente perigosas. No Distrito Federal dos primeiros anos do século XX, as que, nos termos da época, eram chamadas de *crianças desvalidas* eram recolhidas em vários estabelecimentos correccionais ou de assistência, sendo o Hospício Nacional dos Alienados e, neste, o Pavilhão Bourneville, o responsável por aquelas que necessitavam de cuidados psiquiátricos. Mesmo se este pavilhão tivesse como finalidade tratar e educar as *crianças anormais*, nele eram recolhidas crianças pobres com epilepsia e há indícios de que a atuação do Pavilhão Bourneville participava, juntamente com a polícia, os médicos e as instâncias jurídicas de um processo interligado de ordenação do tecido social.

Objetivos

O objetivo central do trabalho é compreender como, ao internar as *crianças anormais* em geral, e crianças com epilepsia em particular, o saber médico, interligado a outros saberes, promovia o controle e a ordenação do espaço urbano, ao mesmo tempo em que pretendia reprimir a criminalidade. No caso específico das crianças com epilepsia, havia por parte dos especialistas da época o desejo de demonstrar, pela medicalização dos corpos enfermos e pela natureza da doença, a propensão à criminalidade. Cabe ressaltar que nesse período, no debate médico e jurídico, desfrutava de grande prestígio a tese da propensão inata dos epiléticos ao crime. A aplicação dessa tese permitiria “declarar que um criminoso que fosse também um doente diagnosticado com epilepsia fosse declarado inimputável por um crime ou delito cometido por privação dos sentidos, por outro lado permitia a postulação de um tratamento asilar que supunha a internação em manicômios de epiléticos, mesmo antes de que ocorresse algum delito ou crime” [NEVES, 2006.]. A convicção sobre a existência de grupos propensos ao crime servia de argumento legitimador para ações preventivas de defesa da sociedade. Assim, ao excluir do convívio social as crianças consideradas potencialmente anti-sociais, as instituições asilares ao mesmo tempo em que salvaguardariam a sociedade por uma ação preventiva, imprimiriam àquelas crianças estigmas criminais em função da doença que tinham.

Metodologia

Esse trabalho se alinha, do ponto de vista teórico e metodológico, à perspectiva da História Social da Cultura, e tem como interlocução mais imediata a História da Saúde e da Doença. A abordagem pretende identificar a apropriação de uma questão

médica por um grupo de juristas, médicos e autoridades policiais em um esforço para sintonizar suas práticas, carregadas de preconceitos, com as representações de modernidade e cientificidade.

Dessa forma, o quadro teórico se estrutura a partir das propostas de Rama (1985) sobre a atuação dos intelectuais latino-americanos, fortemente associada ao Estado, na modernização das cidades. Pierre Bourdieu (1968) constitui outra referência teórica importante, ao propor a noção de *campo intelectual*, que permite pensar a conflitividade intrínseca ao processo de construção e institucionalização de saberes e competências. Por fim, outra referência teórica significativa é a proposta por Reinhart Kosellek (1990), que possibilita compreender de que maneira os conceitos definidos e utilizados por aqueles agentes históricos estabelecem um horizonte de expectativas particular a partir de um campo de experiências *sui generis*.

Conclusão

Concluimos que a escolha do Pavilhão Bourneville e o tratamento nele dado a crianças com epilepsia permite propor o estudo de um objeto que, como ensina Revel (1998), mesmo em escala reduzida, indica a *multiplicidade dos espaços e dos tempos*. Nesse sentido, noções como *defesa da sociedade, propensão inata ao crime, degeneração social e moral*, encontram em instituições como o Pavilhão Bourneville espaços para seu uso sistemático e cada vez mais ordenado a um determinado cânon científico, a práticas sociais de exclusão e à associação da epilepsia à tendência inata ao crime que penalizarão multiplamente crianças pobres com epilepsia.

Referências:

- BOURDIEU, Pierre. “Campo intelectual e projeto criador” IN: POUILLON, Jean: *Problemas do estruturalismo*. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.
- KOSELLEK, Reinhart. *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Editora da Puc Rio, 2006.
- NEVES, Margarida de Souza. *Em defesa da sociedade? Epilepsia e propensão ao crime no pensamento médico brasileiro. 1897-1957*. Rio de Janeiro, 2006. (Projeto de Pesquisa, mimeo)
- RAMA, Angel. *A cidade das Letras*. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- REVEL, Jacques (org). *Jogos de escalas*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.